

Lei nº 3.041, de 17 de novembro de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
04.125.0008.2034 MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 7.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
04.125.0008.2034 MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 7.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
3.1.90.1173000000 REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS
04.122.0010.2008 Manutenção do conselho tutelar.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de novembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal

Exp. de Motivos nº 148/2009

Taquari, 03 de novembro de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais).

A abertura deste crédito visa a adequação das despesas no orçamento. Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.
João Batista Bastos Pereira
Presidente Câmara de Vereadores
Taquari RS